

nominados, da declaração da REURB-S, para que, querendo, apresentem impugnação à respectiva instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

#### NOTIFICADOS

Eleazar Duarte Garcia  
Mirna Lígia Brusius  
Maria Conceição Melo Nichele  
Laurinda Amaral  
Lorivete Baldin  
Patricia Tassinari da Silva  
Ernande de Andrade Appelt  
Iara Regina Stober Appelt  
Maria Anália Pereira Goulart  
Amália Coletto Stefani  
Pedro Stefani  
José Celeste Coletto  
Isolina Maria Coletto Noal  
Valdomiro Izidoro Noal  
Ana Laurinda Coletto  
Incorporadora Territorial Renascença Ltda  
Natalina Maria Coletto  
Albina Gomercinda Bettio Nunes  
Genoveva Bettio Coletto

Qualquer dúvida contatar pelo telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral.

## EDITAL

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/18, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para o LOTEAMENTO SANTOS, EU 002.323702.00.8, SEI 19.0.000105730-0, situado na Rua Santos, 170, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS.

**IMÓVEL:** Situado no Bairro Campo novo, com Quarteirão indefinido, no Município de Porto Alegre, uma área de terras com 61.525,12 m<sup>2</sup>, assim descrita: partindo do ponto de Coordenadas Geográficas Municipais X =280.122,06m e Y =1.665.394,19m, segue por 83,56m no azimute 227° 54' 42" fazendo divisa a noroeste com terras de Luiz Pereira Fraga até atingir o ponto de coordenadas X 48280.060,04m e Y =1.665.338,19m; daí inflexiona a esquerda e segue por 443,60m fazendo divisa ao sudoeste com Area remanescente dos proprietários Antonio Mores, Benjamin Moresco, Valentin Moresco e Tomaz Moresco, sob matricula 40.030, em 11 seguimentos: o primeiro com 23,20 até atingir o ponto de coordenadas X =280.074,04m e Y =1.665.319,68m, o segundo com 16,09m até atingir o ponto de coordenadas X =280.083,71m e Y =1.665.306,82m, o terceiro com 12,58 até atingir o ponto de coordenadas X =280.092,33m e Y =1.665.297,67m, o quarto com 55,43m até atingir o ponto de coordenadas X =280.126,03m e Y =1.665.263,66m, o quinto com 96,13m até atingir o ponto de coordenada X =280.183,84m e Y =1.665.176,86m, o sexto com 10,13m até atingir o ponto de coordenada X =280.190,80m e Y =1.665.169,50m, o sétimo com 30,14m até atingir o ponto de coordenada X =280.209,86m e Y =1.665.146,15m, o oitavo com 36,99m até atingir o ponto de coordenadas X =280.228,28m e Y =1.665.114,07m, o nono com 22,86m até atingir o ponto de coordenadas X =280.241,90m e Y =1.665.095,70m, o décimo com 52,00 m até atingir o ponto de coordenadas X =280.275,57m e Y =1.665.056,07m, o décimo primeiro de 88,05 até atingir o ponto de coordenadas X =280.328,78m e Y =1.664.985,92m; deste ponto, inflexiona a esquerda e segue por 202,91m fazendo divisa sudeste com Area remanescente dos proprietários Antonio Mores, Benjamin Moresco, Valentin Moresco e Tomaz Moresco, sob matricula 40.030, em dois seguimentos: o primeiro com 172,53m até atingir o ponto de coordenadas X =280.444,30m e Y =1.665.114,06m, o segundo com 30,38m até atingir o ponto de coordenadas X =280.464,66m e Y =1.665.136,61m; deste ponto, inflexiona a esquerda e segue por 428,64m fazendo divisa com Terras da viúva Marietta Monteggia em seis seguimentos: o primeiro com 101,53 até atingir o ponto de coordenadas X =280.383,12m e Y =1.665.197,10m, o segundo com 107,63m até atingir o ponto de coordenadas X =280.297,35m e Y =1.665.262,12m, o terceiro com 63,64m até atingir o ponto de coordenadas X =280.246,63m e Y =1.665.300,39m, o quarto com 14,39m até atingir o ponto de coordenadas X =280.235,11m e Y =1.665.309,02m, o quinto com 108,85m até atingir o ponto de coordenadas X =280.148,18m e Y

=1.665.374,53m, o sexto com 32,70 até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral.

## EDITAL

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/18, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para o LOTEAMENTO THOMAZ MORESCO, EU 002.213906.00.5, SEI 19.0.000105813-7, situado no Beco do Paladino, 356, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS.

**IMÓVEL:** Situado no Bairro Campo novo, com Quarteirão definido pelas ruas, Cristiano Kraemer, Beco do Paladino e uma projetada rua, no Município de Porto Alegre. Uma área de terras com 49.196.80m<sup>2</sup>, assim descrita: partindo do ponto de Coordenadas Geográficas Municipais X =280.641,950m e Y=1.665.345,133m, segue por 173,37m no azimute 221°11'31,97" fazendo divisa a nordeste com terras que são ou foram de Joaquim N. da Silva e Celeste Fugazzi até atingir o ponto de coordenadas X=280.796,482m e Y=1.665.266,533m; daí inflexiona à direita e segue por 293,67m fazendo divisa ao sudeste com terras que são ou foram de Valentim Moresco, em dois segmentos: o primeiro com 163,52m até atingir o ponto de coordenadas X =280.702,464m e Y=1.665.132,920m e o segundo com 130,15m até atingir o ponto de coordenadas X=280.624,797m e Y=1.665.028,310m; daí inflexiona à direita e segue por 185m fazendo divisa ao sudoeste com o Beco do Paladino, em quatro segmentos: o primeiro com 35,74m até atingir o ponto de coordenadas X=280.596,299m e Y=1.665.049,878m; o segundo com 35,65m até atingir o ponto de coordenadas X=280.567,872m e Y=1.665.071,392m; o terceiro com 35,55m até atingir o ponto de coordenadas X=280.536,954m e Y=1.665.094,740; e o quarto com 78,06m até atingir o ponto de coordenadas X=280.476,680m e Y=1.665.139,154m; daí inflexiona à direita e segue por 50,03m fazendo divisa com o Beco do Paladino, até atingir o ponto de coordenadas X=280.507,171m e Y=1.665.178,816m; daí inflexiona a direita com 50m fazendo divisa a nordeste com terras que são ou foram da Mitra Arquidiocese de Porto Alegre, até atingir o ponto de coordenadas X=280.547,617m e Y=1.665.149,419m; daí inflexiona à esquerda por 25,02m fazendo divisa a noroeste com terras que são ou foram da Mitra Arquidiocese de Porto Alegre, até atingir o ponto de coordenadas X=280.562,080m e Y=1.665.169,831m; daí inflexiona à esquerda por 50,00m fazendo divisa com terras que são ou foram da Mitra Arquidiocese de Porto Alegre, até atingir o ponto de coordenadas X=280.521,646m e Y=1.665.199,243; daí inflexiona à direita em dois segmentos fazendo divisa com o Beco do Paladino: o primeiro com 61,66m até atingir o ponto de coordenadas X=280.557,954 e Y =1.665.249,158 e o segundo segue por 127,54m até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 497/2019

Normatiza, no âmbito do Departamento, as competências dos usuários dos Sistemas GOR, GMAT-REM, GMAT-SER e SDO, solicitações, análises, aprovações e consultas de: Pedidos de Liberação (PL's), Requisições de Materiais (RM's), Requisições de Serviços (RS's) e Empenhos e revoga a IDG nº 483/2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar as competências dos usuários dos Sistemas GOR, GMAT-REM, GMAT-SER e SDO, referentes às solicitações, análises, aprovações e consultas de Pedidos de Liberação (PL's), Requisições de Materiais (RM's) e de Serviços (RS's) e Empenhos,

**RESOLVE:**